



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE Alter do Chão

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE Alter do Chão

\_\_\_\_\_ Francisco José Cordeiro Miranda \_\_\_\_\_, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão \_\_\_\_\_, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de Alter do Chão \_\_\_\_\_ funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em Pavilhão Multiusos

(do eleitor Abílio Gomes Alves ao eleitor José Manoel Bragança dos Santos)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 em Pavilhão Multiusos

(do eleitor José Manuel Azinheira Cocheira ao eleitor Yevhen Makahonov a))

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

a) 1 Cidadão da União Europeia e 4 Cidadãos Estrangeiros Residentes.

Alter do Chão, 16 de setembro de 2025

**Nota:**

- No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

O/A Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)